

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/03/2021 | Edição: 49 | Seção: 1 | Página: 167

Órgão: Ministério do Turismo/Fundação Cultural Palmares/Coordenação-Geral de Gestão Interna/Divisão de Execução Orçamentária e Financeira

PORTARIA Nº 71, DE 9 DE MARÇO DE 2021

Altera a Portaria nº 64, de 24 de março de 2020, que Institui o Comitê Interno de Governança da FCP, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES nomeado por meio da Portaria nº 2.377, 26 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 27 de novembro de 2019, seção II, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 6.853, de 15 de maio de 2009, em conformidade com arts. 1º e 2º, da Lei nº 7.668, de 22 de agosto de 1988, e

Considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 10.416, de 07 de julho de 2020; e

Considerando o constante dos autos do processo nº 01420.100490/2020-17, resolve:

Art. 1º Alterar o §3º do art. 3º da Portaria nº 64, de 24 de março de 2020, alterada pela Portaria nº 104, de 29 de maio de 2020, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 3º

.....
.....

§3º As reuniões ordinárias e extraordinárias poderão ocorrer presencialmente, por meio de videoconferência, conferência de voz ou qualquer outro recurso tecnológico idôneo e os documentos do CIGFCP ou de seu Presidente poderão ser expedidos por meio eletrônico.

....."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO NASCIMENTO DE CAMARGO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.